



Medidas de Fortalecimento da Indústria

Estímulo às Exportações e à
Reestruturação Produtiva

Junho de 2007



Medidas de Fortalecimento Industrial de Setores Intensivos em Mão de Obra

Objetivos:

- Combater os efeitos da sobrevalorização cambial
- Combater a concorrência predatória

Instrumentos:

- Redução do custo financeiro
- Desoneração tributária
- Alteração na tributação sobre importações



Crédito: Programa Revitaliza



Programa Revitaliza

- Criação de três linhas especiais de financiamento com recursos do BNDES e equalização pelo Tesouro Nacional:
 - Capital de giro
 - Investimento
 - Exportação (pré-embarque)
- Beneficiários: empresas com faturamento anual até R\$ 300 milhões dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, confecções e móveis
- Valor total: R\$ 3 bilhões, sendo R\$ 2 bilhões + R\$ 1 bilhão de FAT Giro Setorial **a ser contratado até dezembro de 2007**
- Linha adicional para reestruturação de empresas (sem equalização)



Programa Revitaliza: condições

- Todas as linhas terão um bônus de adimplência de 20% sobre os juros (reduz a taxa efetiva)

Condições dos Financiamentos

	Taxa Efetiva	Taxa c/20%	Prazo	Carência
Capital de Giro	8,5%	6,8%	até 36 meses	até 18 meses
Investimento	7,0%	5,6%	até 8 anos	até 3 anos
Exportação	7,0%	5,6%	até 36 meses	até 18 meses

- A estimativa do custo de equalização das taxas de juro é de **R\$ 407 milhões**



Medidas Tributárias



Redução do Prazo para Apropriação dos Créditos de PIS/Cofins nos Investimentos

- Atualmente as empresas apropriam o crédito na aquisição de bens de capital em 24 meses
- A proposta é permitir a apropriação imediata dos créditos na aquisição de bens de capital para as empresas dos setores têxtil e confecções, calçados, moveleiro, eletroeletrônico e automotivo.
 - Custo no período de transição (12 meses): **R\$ 600 milhões**
 - Empresas beneficiadas: **4.300**



Ampliação Setorial do RECAP (REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA EMPRESAS EXPORTADORAS)

- Atualmente as empresas que exportam mais de 80% de sua produção têm direito à suspensão de PIS e Cofins na aquisição de insumos e de bens de capital
 - Existem 138 empresas habilitadas a operar no RECAP.
- A proposta é reduzir de 80% para 60% o percentual mínimo de exportações que gera direito à suspensão de PIS e Cofins na aquisição de insumos para as empresas dos setores têxtil e confecções, calçados, moveleiro, eletroeletrônico e automotivo.
 - Inclusão de mais **60 empresas** no regime
 - Custo de transição (primeiros 12 meses): **R\$ 50 milhões**



Tributação Específica das Importações de Vestuário



Tributação Específica das Importações de Vestuário

- A Receita Federal do Brasil vem constatando que o preço declarado em importações de vestuário e seus acessórios estão abaixo daqueles declarados nas importações de suas matérias-primas, caracterizando, portanto, fortes indícios de subfaturamento
- A proposta é adotar uma tributação sobre a quantidade importada (“ad rem”) ao invés de sobre o preço da importação (“ad valorem”)
- Tributação por quilo de cada item de vestuário, de acordo com os preços de referência já levantados pela Receita Federal do Brasil.



Definição e Levantamento dos Preços de Referência

- A Receita Federal do Brasil já realiza pesquisas no sentido de encontrar os valores mínimos, por quilo, para cada categoria de produtos de vestuário e seus acessórios
- A base de elaboração dos dados é a matéria-prima que compõe o artigo confeccionado
- Sobre os valores apurados é aplicado uma perda mínima de 15%
- Os preços sugeridos não levam em conta os demais custos de produção, como salários, energia, marketing, etc.



Implementação da tributação “ad rem”

- Segundo a OMC a adoção de tributação “ad rem” é factível desde que o ônus imposto não ultrapasse o teto máximo “ad valorem” fixado nas negociações internacionais
- Em 25/04/2007 o governo brasileiro decidiu aprovar a elevação tarifária de 20% para 35% de cerca de 300 produtos do segmento de confecções
- A implementação da elevação tarifária depende de aprovação dos demais membros do Mercosul
- A adoção de tributação específica também dependerá da aprovação dos demais membros do Mercosul
- O assunto poderá ser tratado na próxima reunião do Conselho Mercado Comum (28 de junho).



Resumo das Medidas

Medida	Valor em R\$ Milhões
Ampliação setorial do RECAP	50
Redução do prazo para apropriação dos créditos de PIS/COFINS nos investimentos	600
Programa Revitaliza (contratação até 31/12/07)	3.000
Tributação “ad rem” das importações de vestuário	(valor não estimado)